

### MESA DIRETORA

#### FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

**FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**GERSON CHAGAS**  
2º VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA**  
3º VICE-PRESIDENTE

**JALSER RENIER PADILHA**  
1º SECRETÁRIO

**REMÍDIO MONAI MONTESSI**  
2º SECRETÁRIO

**ERCI DE MORAES**  
CORREGEDOR GERAL

**MARCELO CABRAL**  
3º SECRETÁRIO

**NALDO DA LOTERIA**  
4º SECRETÁRIO

**DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Chicão da Silveira - PDT  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank - PMN  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Remídio Monai - PR

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz - PV  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Flamarion Portela - PTC

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Brito Bezerra - PP

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B  
Deputado Jean Frank - PMN

#### Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael - PRB  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Coronel Chagas - PRTB  
*Suplentes:*  
1º - Deputado Sargento Damosiel - PRP  
2º - Deputada Aurelina Medeiros - PSDB

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Chicão da Silveira - PDT

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra - PP  
Deputado Jalsler Renier - DEM  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela - PTC  
Deputado Remídio Monai - PR  
Deputado Gabriel Picanço - PSB  
Deputado Naldo da Loteria - DEM  
Deputada Marcelo Natanael - PRB

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella - PSC  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Jânio Xingú - PSL  
Deputada Aurelina Medeiros - PSDB  
Deputado Dhiego Coelho - PSL

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio - PSB  
Deputado Marcelo Cabral - PPS  
Deputado Sargento Damosiel - PRP  
Deputado Erci de Moraes - PPS  
Deputado Soldado Sampaio - PC do B

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho - PSL  
Deputado Célio Wanderley - DEM  
Deputado Mecias de Jesus - PR  
Deputado Rodrigo Jucá - PMDB  
Deputado Remídio Monai - PR

**Atos Legislativos**

SUMÁRIO	Decretos Legislativos nº 016 a 020/2011	2
	Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2011	3
	Proposta de Moção de Pesar nº 031/2011	3
	Requerimento de Pedido de Informação nº 011/2011	3
	Ata da 2066ª Sessão Ordinária	3

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
 Telefone: (95) 3623-6665

AIAS VIANA BENTO  
 Superintendente Administrativo

VICTOR TAVARES PIRO  
 Diagramação

**MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS LEGISLATIVOS**
**DECRETO LEGISLATIVO**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/11**

**Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Wilson Franco Rodrigues e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao médico **Wilson Franco Rodrigues**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/11**

**Concede a comenda Orgulho de Roraima à Senhora Francinéia Rodrigues de Moura e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, à médica **Francinéia Rodrigues de Moura**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente

instrumento normativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/11**

**Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Carlos Alberto Fernandes Neves e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao médico **Carlos Alberto Fernandes Neves**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/11**

**Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Carlos Freire e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao empresário **Carlos Freire**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 27 de outubro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**

Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/11**

**Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Ailson da Silva Feitosa e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao **Senhor Ailson da Silva Feitosa, medalha de ouro do Atletismo, modalidade revezamento 4x100, nos Jogos Pan-americanos de Guadalajara/México - 2011.**

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio Antônio Martins, 03 de novembro de 2011.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**  
 Presidente

Dep. **JALSER RENIER**

1º Secretário

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/11

**Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Ailson da Silva Feitosa e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao **Senhor Ailson da Silva Feitosa, medalha de ouro do Atletismo, modalidade revezamento 4x100, nos Jogos Pan-americanos de Guadalajara/México - 2011.**

**Art. 2º** A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2011.  
 Deputados

#### JUSTIFICATIVA

O atleta ora homenageado, filho da senhora Rosilda da Silva Feitosa, residente à rua Cidade Cascavel, 921, bairro Jardim Equatorial, nesta cidade, é um exemplo de superação a ser seguido por muitos jovens roraimenses e brasileiros.

Dada a sua determinação pelo esporte e a vontade de vencer na vida, deslocou-se desta terra para a cidade de São Paulo, onde mora há quatro anos e é patrocinado pela Bolsa de Valores, proporcionando os meios necessários para que ele possa treinar, estudar e competir.

Dessa forma, esta Casa Legislativa, que representa o povo roraimense, tem a honra de homenagear o filho desta terra, que, diante de todos os obstáculos, consegue estar no lugar mais alto do pódio, sendo ouro na competição em que participou.

Por esses e outros motivos é que declaramos Ailson da Silva Feitosa ouro para o mundo e **Orgulho de Roraima.**

Sala das Sessões, 1º de novembro de 2011.  
 Deputados

#### PROPOSTA DE MOÇÃO

##### GABINETE DO DEPUTADO REMÍDIO MONAI PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 031/11

##### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

**- Moção de Pesar** pelo falecimento do **Senhor SANDRO SALGADO PEREIRA**, ocorrido nesta data na cidade de Curitiba - PR.  
 A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares daquele que em vida se chamou **Sandro Salgado Pereira.**

Que o mesmo seja acolhido pela providência divina com muita luz.  
 Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.

**REMÍDIO MONAI**

Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO

##### REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 011/11

Excelentíssimo Senhor

**Dep. CHICO GUERRA**

Presidente da ALE/RR

Senhor Presidente:

Os Parlamentares que a este subscrevem, com fulcro nos artigos 192 e 196, XVI e XVII, do Regimento Interno deste Poder, arts. 4º e 62, XVII, da Constituição Estadual, c/c art. 5º, XXXIII, XXXIV e alíneas, e XXXV da Constituição Federal, vêm pelo presente instrumento requerer de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Renato Maciel, Secretário de Estado da Fazenda**, para, no prazo legal, encaminhar a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

**-Quantidade de produtores alcançados pelos incentivos da Lei Estadual nº 215, e respectiva prestação de contas relativa aos bens adquiridos pelos produtores alcançados por esta.**

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2011.

Deputados

#### ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

##### ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia primeiro de novembro de dois mil e onze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexagésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo segundo Período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Chico Guerra**, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado **Sargento Damosiel** para atuar como Primeiro Secretário **ad hoc**. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado **Remídio Monai**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário **ad hoc** proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Ofício nº 034/11, de 26/10/11, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 27/10/11. Memo nº 043/2011, de 27/10/11, do Deputado Damosiel Lacerda de Alencar, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 26/10/11. Memo nº 025/2011, de 27/10/11, da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência à Sessão Ordinária do dia 27/10/11. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 46, de 26/10/11, submetendo à apreciação Projeto de Lei contemplando alterações a dispositivos da Lei nº 392, de 14/10/2003, relacionados aos profissionais de saúde do Estado. Mensagem Governamental nº 47, de 27/10/11, encaminhando Projeto de Lei que aprova a prorrogação do prazo de duração da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Internacionais – SEAI. Mensagem Governamental nº 48, de 27/10/11, encaminhando Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orgânica Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, do Estado de Roraima. **EXTERNO:** Ofício nº 196/11, de 27/10/11, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, informando que, no dia 17/11/11, será realizada a Sessão Especial do Tribunal Pleno, para apreciação e emissão de Parecer Prévio relativo ao processo nº 0290/2009 – Prestação de Contas do Governador José de Anchieta Junior, exercício 2009. Correspondência s/nº, de 04/08/11, da Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas, encaminhando a edição do exemplar que versa sobre a seriedade dos projetos legislativos. Comunicados nºs AL133898/2011, AL133900/2011, AL133901/2011, AL133902/2011, AL133903/2011, AL133904/2011, AL133905/2011, AL133906/2011, AL133907/2011, AL133908/2011, AL133909/2011, de 18/10/11, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº 1393/11/PROSAUDE/MP/RR, de 25/10/11, da Promotoria de Justiça, solicitando, com a maior brevidade possível, o envio de informações sobre a existência de Projeto de Lei relativo ao Plano de Cargos, Carreiras

e Salários dos Profissionais da Saúde do Estado, bem como, sua respectiva tramitação. Ofício nº 241/11, de 27/10/11, da Procuradoria-Geral de Justiça, solicitando que seja incluída na proposta de orçamento do Ministério Público do Estado, para o exercício de 2012, a rubrica 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização. Ofício nº 231/11, de 27/10/11, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, encaminhando exemplar do Jornal Interno do INMETRO e da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, referente ao mês de setembro de 2011. Ofício nº 3867/11, de 28/10/11, da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1753 SPM/PR, de 09/09/11, da Presidência da República – Secretaria de Políticas para as Mulheres, referente à implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, para conhecimento. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Bríto Bezerra** reportou-se à matéria veiculada na Revista Veja, onde o ex-Secretário Executivo do PSDB, Gerson Denz, acusa o Governador Anchieta Junior de transportar no jato oficial do Governo dinheiro arrecadado em outros estados, proveniente de empreiteiras que prestam serviço ao Governo do Estado, principalmente na recuperação da BR-174, a qual, segundo o Senhor Parlamentar, já consumiu mais de um bilhão de reais e continua intratável. Continuando, fez uma ligação da denúncia da Revista com a morte do empresário Francisco Mesquita, destacando que, de acordo com o laudo da Polícia Civil Estadual feito a partir dos celulares apreendidos após a morte, onde constam conversas do Secretário Extraordinário de Projetos Especiais do Governo do Estado, Senhor Marcelo Moreira, fica claro que esse montante foi distribuído no interior do Estado, em aeronaves de pequeno porte. Prosseguindo, reportou-se à denúncia, também da Veja, de que a campanha para o Governo do Estado custou cerca de cinquenta milhões de reais, e não nove milhões e setecentos mil reais, como foi declarado pelo Senhor Governador, que, conforme o denunciante, chegava a transportar meio milhão de reais em uma única viagem. Segundo o Senhor Parlamentar, esses recursos influenciaram diretamente no resultado do segundo turno das eleições, destacando, inclusive, que nomes de secretários de Estado figuravam como doadores da campanha, como forma de lavar o dinheiro ilícito que era recolhido de empreiteiras. Finalizou fazendo um apelo ao Poder Judiciário Eleitoral para que dê celeridade ao processo de cassação do Governador, de modo que haja uma definição desse quadro, a fim de que o Estado possa trilhar rumo ao desenvolvimento. O Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, em seu pronunciamento, reportou-se ao não atendimento de várias indicações de sua autoria, ao Governo do Estado, entre elas: construção de parque aquático, no Município de Caroebe; reforma de estradas, vicinais e pontes, na região sul do Estado; reforma e revitalização da Casa dos Estudantes, no Município de Boa Vista; subsídio da vacina contra febre aftosa. Na opinião do Senhor Parlamentar, isso demonstra total falta de compromisso do Governo com este Poder. Prosseguindo, destacou que sua luta por melhoria de qualidade para o povo de Roraima é incansável, razão pela qual apresenta mais uma indicação ao Governo do Estado, solicitando a anistia das multas e juros decorrentes do não pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nos últimos quatro anos. Na opinião do Senhor Deputado, se concedida, a anistia incentivará o setor empresarial, estimulando o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, bem como, o aumento de arrecadação para o Estado. Finalizou pedindo o apoio de seus Pares, bem como, do Poder Executivo, para que se sensibilize e atenda suas indicações. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, inicialmente, informou que, em visita ao Município de Caracaraí, a fim de tratar de assuntos pertinentes à pesca na região do Baixo Rio Branco, tomou conhecimento das dificuldades enfrentadas por aquela categoria, onde ribeirinhos, a mando de empresários que exploram o turismo na região, estariam agindo como falsos fiscais, aterrorizando pescadores, com o objetivo de inibir a prática da pesca no local. Dando continuidade, reportou-se à Audiência Pública realizada neste Poder em que foram tratados assuntos referentes à pesca no Estado, destacando que acordos feitos na ocasião, como a construção de um Posto de Fiscalização flutuante no Baixo Rio Branco e a revogação da Portaria nº 001/11 pela FEMACT, não

foram cumpridos, permitindo, assim, que a pesca predatória continue sendo feita, criando um enorme conflito na região. Segundo o Senhor Parlamentar, há evidências, também, de que a referida região está sendo titulada e que imensas áreas estão em posse de um único empresário, que as têm tituladas em nome de parentes. Prosseguindo, solicitou providências do IBAMA, da FEMACT e do Ministério Público para que, além de se cumprirem os acordos já realizados, produzam um estudo técnico, na tentativa de mensurar o impacto ambiental produzido pela pesca predatória, visando diminuir o sofrimento dos pescadores que atuam naquela região há várias gerações, em busca do sustento de suas famílias. Finalizando, enfatizou não ser contrário à prática do turismo, mas sim, favorável à sobrevivência de mais de duas mil famílias de pescadores que vivem na região, destacando que, se houver conciliação por parte do Estado, com definição de regras claras que atendam a todas as partes, esse conflito poderá ter um fim. O Senhor Deputado **Famarion Portela** iniciou informando que, há cinco meses, recebeu denúncia sobre a venda de um terreno pertencente ao Estado, na Avenida Ataíde Teive, ressaltando que, durante esse período, investigou a concretude da ação, fotografando o andamento das benfeitorias realizadas na área. Prosseguindo, destacou que a venda foi concretizada, apresentando cópia do contrato de compra e venda, reconhecido em cartório, no valor de noventa mil reais, onde o vendedor é o Senhor Wellington Nelson Gomes da Costa Silva e o comprador o Senhor Eurico Lopes de Magalhães, bem como, a certidão do Cartório de Registro de Imóveis e a certidão de posse, emitida pelo ITERAIMA. Segundo o Senhor Parlamentar, o lote está localizado entre a escola Vovó Dandê, o prédio do CERNUTRI e os fundos de uma Delegacia, enfatizando que o registro, em nome do ex-Território de Roraima, é de uma área maior, não havendo registro de um lote particularizado. Em seguida, informou que, após vinte dias do pagamento do terreno, o ITERAIMA outorgou ao Senhor Eurico Lopes de Magalhães a posse no imóvel, manifestando sua indignação com a capacidade das pessoas de venderem uma área pertencente ao Estado a particulares, e ressaltou que, há anos, várias pessoas lutam pela regularização de suas terras, no entanto não conseguem, por conta da burocracia. Finalizou chamando a atenção dos seus Pares para o problema, que, em sua opinião, é gravíssimo, uma vez que bem público tem que ser alienado, jamais vendido ou doado, com a convivência do ITERAIMA. O Senhor Deputado **Jânio Xingú**, reportando-se à denúncia da Revista Veja, afirmou que todos os Deputados que compõem este Poder sabem de onde vêm essas armações, que, em sua opinião, têm vitimado membros deste Parlamento. De acordo com o Senhor Parlamentar, instalou-se neste Poder uma quadrilha, com o objetivo de armar e pagar revistas para denegrir a imagem de Parlamentares e do Governador do Estado. Prosseguindo, afirmou que há um Deputado neste Poder que usa a Tribuna para fazer teatro, dizendo-se vítima de armações, inclusive de ameaças de morte e de um suposto dossiê, como se nunca tivesse feito nada de errado. Após, foi enfático ao afirmar que os responsáveis por essas armações são derrotados que não conseguem entender que, no Estado democrático de direito, governa quem é eleito. Continuando, reafirmou que, por trás dessa matéria veiculada na Veja, há um grupo que arma, cria e grava, com o intuito de macular a imagem do Governador, ressaltando que seria impossível comprar cento e vinte mil votos, além de que, segundo o Senhor Deputado, na véspera da eleição, o IBOPE divulgou, no Jornal Nacional, pesquisa de intenção de voto, apontando o Governador Anchieta como favorito. Finalizou informando que o Deputado Joaquim Ruiz identificou que está sendo confeccionado pela oposição desta Casa jornal para denegrir a imagem de Parlamentares, destacando que não aceitará mais esse tipo de armação e que usará a Tribuna para informar os nomes dessas pessoas e onde operam. O Senhor Deputado **Jalser Renier**, também se reportando à matéria veiculada na Revista Veja, destacou que, apesar de entender a oposição como salutar para a democracia do Estado de Roraima, sente-se na obrigação, como membro da bancada do Governo, de fazer um contraponto às denúncias. De acordo com o Senhor Parlamentar, no dia treze de julho, o Senhor Governador nomeou um tesoureiro e um contador para que, juntos, pudessem fazer uma varredura contábil nas contas do seu partido, o PSDB, tendo

sido detectado que havia uma diferença entre a receita e a despesa de mais de vinte e dois mil reais, informação essa que foi enviada ao Presidente do partido, que, através de seu tesoureiro, enviou um documento ao Banco do Brasil solicitando todas as cópias de cheques de pagamentos e documentos comprobatórios de pagamentos feitos pelo tesoureiro Marcelo Hipólito em nome do partido, através dos quais se descobriu que vários cheques emitidos eram nominais ao Senhor Gerson Rodrigues e eram sacados na boca do caixa por ele mesmo ou por seu filho. Razão pela qual o partido do Governador deu entrada em uma ação policial contra o Senhor Gerson Rodrigues, protocolando a denúncia no Ministério Público. Prosseguindo, criticou que muitas denúncias surgem a partir de questões que fogem ao horizonte da verdade, sendo muito fácil apontar o dedo para determinada pessoa e acusá-la, sem saber realmente o que aconteceu, e reclamou do fato de a Revista Veja não ter procurado, em nenhum momento, o Senhor Governador para conhecer sua versão. Após, reportando-se ao Senhor Deputado Brito Bezerra, afirmou ser impossível comprar cento e vinte mil votos, ressaltando que, se o Senhor Deputado acredita na compra de votos, ele também acha que o eleitor de Roraima é corrupto, porque se há o corruptor também há o corrompido. Em seguida, disse que, em Roraima, é comum a oposição esperar a eleição acabar para entrar com pedidos de anulação na Justiça ou no Tribunal Superior Eleitoral, enquanto o povo fica na expectativa, sem saber se o Governador eleito vai governar ou não até o fim do seu mandato, o que, em sua opinião, atrapalha o desenvolvimento do Estado. Finalizou afirmando que, mesmo com todas essas denúncias, com todos esses contratemplos, o Governo vem fazendo a sua parte em prol do crescimento do Estado e do seu povo. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** também se reportou aos fatos que envolveram seu partido na denúncia divulgada pela Revista VEJA, ressaltando que ninguém mais do que ela conhece o funcionamento do PSDB e a pessoa do Senhor Gerson. Prosseguindo, disse ter causado estranheza o partido ter perdido os recursos do Fundo Partidário e não poder participar de nenhuma atividade, inclusive do horário eleitoral, pela falta de pagamento dos seus impostos. Após, destacou que, ao tomar conhecimento do problema, foi informada de que estariam regularizando a situação e que foi verificado que havia saque do dinheiro do partido para pagamento das dívidas, cheques nominais do Senhor Gerson. Continuando, disse ter ficado surpresa com a atitude do Senhor Gerson, pelo fato de não ter acesso às reuniões do partido e por não ter conhecimento dos projetos, estratégias de campanha, estranhando também a atitude da Revista VEJA de não ter procurado ouvir a outra versão, através da qual, em sua opinião, teria comprovado que já foi aberto inquérito, apurado e encaminhado ao Ministério Público. De acordo com a Senhora Deputada, na época das eleições, vários Deputados e o Governador do Estado foram barrados nas ruas pelas Polícias Federal, Civil e Militar, destacando que a fiscalização ocorria também nos aeroportos, de modo que a denúncia é um desrespeito ao trabalho das referidas polícias, que, incansavelmente, trabalharam para que ocorresse um pleito justo, e questionou a credibilidade da matéria, que foi divulgada um ano após as eleições. Segundo a Senhora Parlamentar, o Estado recebe poucos recursos, e alguns políticos eleitos com os votos do povo de Roraima denunciam e pedem fiscalização com a intenção de retardar a utilização dos recursos, destacando ser inaceitável que a sede do poder seja tão grande que as pessoas se achem no direito de inviabilizar o desenvolvimento do Estado. Com relação à publicação de matéria informando que os projetos e requerimentos dos Deputados de oposição são rejeitados no plenário, disse que a matéria é inverídica e que, durante todo o seu mandato, ainda não tinha presenciado tal comportamento, ressaltando que o Parlamentar é responsável pelos seus atos e que esta Casa não é palco para difamação das pessoas. Referindo-se ao processo de cassação do Senhor Governador, disse que está andamento, aguardando a decisão da justiça, e que o orçamento que está sendo utilizado foi aprovado por esta Casa e poderia ser maior, uma vez que é previsto na LDO o excesso de arrecadação e ao Governo é dado poder de abrir crédito para alocar os recursos excedentes de arrecadação de impostos ou do próprio FPE. Finalizou ressaltando a importância de se ter conhecimento do que é o orçamento do

Estado e de como é gasto, e respeitar o que o Poder Legislativo aprova. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** reportou-se às declarações do Senhor Deputado Rodrigo Jucá, ao apartear o Senhor Deputado Jalser Renier, quando afirmou que o Parlamentar estaria defendendo a conduta do Senhor Gerson, ressaltando que a intenção do Senhor Deputado foi distorcer suas ideias, pois em momento algum se mostrou favorável às atitudes do Senhor Gerson, mas apenas à iniciativa de denunciar as irregularidades cometidas pelo partido, que utilizava o jato e aviões do Governo para distribuição de recursos no interior do Estado. Com relação às relativas à isenção de imposto para itens da cesta básica, afirmou que não solicitou a isenção dos impostos, mas a desoneração, a exemplo dos demais Estados, que cobram apenas sete por cento, enquanto Roraima cobra dezessete por cento. Após, reportando-se às colocações do Senhor Deputado Jânio Xingú, quando afirmou que é impossível comprar cento e vinte mil votos, questionou quantos seriam possíveis. Com relação à afirmação de formação de quadrilha na Casa, solicitou que o Senhor Parlamentar cite o nome dos participantes, para que a população saiba quem são essas pessoas. Finalizou justificando que usou a tribuna no Grande Expediente para narrar fatos e pedir providências das autoridades competentes. **ORDEM DO DIA:** Não houve. Em seguida, o Senhor Presidente registrou a presença do atleta Ailson Feitosa, que conquistou medalha de ouro nos jogos Pan-Americanos em Guadalajara, no México, e convidou o Senhor Deputado Soldado Sampaio para fazer uma homenagem ao atleta, o qual informou que encaminhará requerimento à Mesa Diretora para que seja concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao atleta pela conquista. Prosseguindo, solicitou que, quando da discussão da proposta orçamentária, sejam incluídos recursos para o esporte no Estado, pois, em seu entendimento, o esporte tem tirado muitas crianças das ruas e da criminalidade. Finalizou parabenizando o Senhor Ailson pela conquista da medalha e o Senhor João Amazonas pelo incentivo ao Esporte no Estado. O Senhor Presidente parabenizou o atleta Ailson pela conquista da medalha, ao mesmo tempo em que requereu aos Senhores Deputados, quando da discussão da peça orçamentária, a possibilidade de destinar emendas para o esporte roraimense, no sentido de se implantar um programa de manutenção desses atletas, para que possam se dedicar integralmente ao esporte, tendo em vista a aproximação das olimpíadas. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Marcelo Natanael** usou o expediente para parabenizar o atleta Ailson pela conquista da medalha de ouro no Pan, desejando que ele sirva de exemplo para os demais atletas, que tanto sonham com um futuro melhor. Finalizou destacando que, na discussão do orçamento, pessoas capacitadas e compromissadas com o Estado farão com que as políticas realmente cheguem a esses jovens. O Senhor Deputado **Flamarion Portela** usou o expediente para destacar o grande orgulho que o atleta Ailson deu ao Brasil e ao Estado de Roraima pela conquista da medalha de ouro no Pan. Após, ratificou as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Deputado Marcelo Natanael, com relação à destinação de verbas no orçamento para o esporte de Roraima. Ao finalizar, sugeriu ao atleta que disponibilize um pouco do seu tempo para ir às escolas, no sentido de tentar despertar a vocação nos jovens, nas mais diversas áreas, para que possam se tornar vencedores, não só nas olimpíadas, mas na vida. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** destacou a honra de poder receber o atleta Ailson na Casa, ressaltando que poderia ter havido uma repercussão maior dessa conquista nos meios de comunicação do Estado. Finalizou reafirmando o interesse de todos os Parlamentares em apoiar os jovens que lutam e sonham para conseguir o que querem, destacando o atleta Ailson como um exemplo a ser seguido. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 3, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moras, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodrigo Jucá, Sargento Damosiel e Soldado Sampaio.**

Aprovada em: 03/11/11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

